CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM

CNPJ: 08.830.007/0001-42

END: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295 - JARDIM JATOBÁ - SIQUEIRA - MARACANAÚ

E-MAIL: normacemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE:33833855

PROCESSO Nº 38/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROF^a. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM torna público que realizará Processo Simplificado nº 38/2025, para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM no endereço ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN),
 com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão do Tribunal de Contas da União (Licitantes Inidôneos);
- h) Certidão da Controladoria Geral da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
 dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de agosto de 2025.

NADMA MARIA SOARES DE FREITAS
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	PESQUISA		-					
2	CONSELL	HO: C.E. EMEIEF PROFa. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISP	PIM :	N	• DO CNPJ: 0	8.830.007/0001-	42	
		CO: AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, 2295, SIQUEIRA - M		1		4 Leitas		
5	MARACA	NAÚ: 28 / 08 / 2025	ASSINATU	A DC	RESPONSÁVELP		•	
6	SOUCITA	MOSINFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A	RELAÇÃO	DISCR	IMINADA ABAIX	0		
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
DRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNI	ADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO	01	Café à vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da abic. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.			180			
	02	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1 kg			120			
7.7-	PREÇO TO	TAL: (R\$):						
A) TO B) PEI C) PR D) O	DOS OS IT RÍODO DE PAGAME	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: EVALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PA ESCOLAR INTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR DA EM			COMPRA/ SERVIÇO I SCAIS/ FATURAS CON		
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDERE	ço:						
11	CPF OU	CGC:	12 RG	:				
13	ASSINATI	URA DO PROPONENTE:						